

EDITAL CONVITE Nº 009/2017

ATA DE AUSENCIA DA APRESENTAÇÃO DAS RAZÕES RECURSAIS REFERENTE LEI COMPLEMENTAR 123/2006

Aos quatorze dias do mês de setembro do ano de 2017 às dez horas, na sala de reuniões, deste Município de Planalto, reuniram-se em sessão pública a Pregoeira Senhora CARLA FATIMA MOMBACH STURM e equipe de apoio: CEZAR AUGUSTO SOARES E PAULO ROGÉRIO DE OLIVEIRA, designados conforme Portaria nº 002/2017, de 02 de janeiro de 2017, para análise do documento da empresa IVANI COLLI, pertinente a sessão de abertura e julgamento das propostas de habilitação e preços referente ao CONVITE Nº 009/2017, realizada em data de 11 de setembro de 2017, onde ficou assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis para a regularização da restrição, qual seja, apresentação prova de regularidade para com a Fazenda Municipal, consoante disposto no Art. 43, § 1º da Lei Complementar nº 147, de 07 de agosto de 2014. Iniciada a reunião constatou-se que a empresa IVANI COLLI, apresentou para a regularização da restrição o respectivo documento no prazo legal, ficando então declarada habilitada, e definitivamente vencedora do item:

IVANI COLLI						
Lote	Item	Objeto	Unid.	Quant.	Preço unit.	Preço total
1	2	Prestação de serviços de manutenção no sistema elétrico da frota de máquinas deste município de planalto. Conforme relação constante no anexo VII.	H	600	39,00	23.400,00
TOTAL						23.400,00

A pregoeira em decorrência do julgamento e do resultado final, **ADJUDICA** o objeto acima, em favor da empresa **IVANI COLLI**. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a presente em única via que depois de assinada será remetida ao executivo para homologação.

CARLA FATIMA
MOMBACH STURM
Pregoeira
027.056-719-43

CEZAR AUGUSTO SOARES
Presidente
066.452.549-03

PAULO ROGERIO DE
OLIVEIRA
Membro
748.481.519-53

IVANI COLLI
Ivani Colli.